



LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 004/2023 PROSAP

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE SANEAMENTO PARA A EXECUÇÃO DA DESATIVAÇÃO DA LAGOA EXISTENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) DO BAIRRO RIO VERDE E DA AMPLIAÇÃO DESTA UNIDADE DE TRATAMENTO, POR MEIO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS (PROSAP), EM DESENVOLVIMENTO NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ**

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**1. INTRODUÇÃO:**

A Comissão Técnica de Avaliação das Propostas recebeu, em 16 de janeiro de 2024, as propostas das empresas participantes da LPN Nº 004/2023 PROSAP, para o Lote Único: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE SANEAMENTO PARA A EXECUÇÃO DA DESATIVAÇÃO DA LAGOA EXISTENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) DO BAIRRO RIO VERDE E DA AMPLIAÇÃO DESTA UNIDADE DE TRATAMENTO, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ, em conformidade com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). A prestação dos serviços a serem contratados, conforme as Especificações Técnicas integrantes do Edital, deverão contribuir com as ações de melhoria objeto do PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ (PROSAP) – Empréstimo BR-L1508.

A Comissão Técnica de Avaliação foi nomeada através da Portaria nº 021/2024, de 12 de janeiro de 2024, com a participação dos seguintes membros:

Membro: Thais Valadares Oliveira Coelho

Membro: Thiago Oliveira Batista

O Edital da Licitação Pública Nacional Nº 004/2023 PROSAP foi publicado no Diário Oficial da União no dia 18 de outubro de 2023, que originou o presente certame.

A tabela a seguir apresenta as empresas que submeteram suas propostas e seus respectivos

valores  
**RECEBIDO**

às 17h32

EM: 01/02/2024

  
SERVIDOR/MATRÍCULA





Item	Proponente	Valor (R\$)
1	INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	64.421.377,08
2	COMPROMISSO DE CONSÓRCIO NORTE AMBIENTAL (MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA-EPP e LUMEN S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA)	65.115.346,41
3	TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA	68.550.292,17
<b>Valor Estimado</b>		<b>69.005.801,00</b>

## 2. APRECIÇÃO, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PROPOSTA

A Comissão Técnica de Avaliação elaborou uma Planilha Resumo Comparativa dos preços apresentados, onde foram verificados os percentuais dos principais itens da Proposta em relação ao Orçamento Total, conforme disposto abaixo. Foram identificados pequenos erros aritméticos nos preços unitários da proposta da empresa INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, demandando uma correção de R\$ 3,15, para mais, no valor global da mesma; bem como nos preços da proposta do COMPROMISSO DE CONSÓRCIO NORTE AMBIENTAL, a qual teve uma correção de R\$ 2,99 para mais no valor apresentado.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE SANEAMENTO PARA A EXECUÇÃO DA DESATIVÇÃO DA LAGOA EXISTENTE NA ESTÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) DO BAIRRO RIO VERDE E DA AMPLIAÇÃO DESTA UNIDADE DE TRATAMENTO, POR MEIO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS (PROSAP), EM DESENVOLVIMENTO NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ				INFRACON ENGENHARIA E COMERCIO LTDA		COMPROMISSO DE CONSÓRCIO NORTE AMBIENTAL		TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA	
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	PESO (%)	VALOR (R\$)	PESO (%)	VALOR (R\$)	PESO (%)	VALOR (R\$)	PESO (%)
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 1.371.516,33	1,99%	R\$ 1.288.709,15	2,00%	R\$ 1.247.338,29	1,92%	R\$ 3.372.798,92	4,92%
2	CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 366.954,87	0,53%	R\$ 306.391,97	0,48%	R\$ 341.471,02	0,52%	R\$ 376.460,04	0,55%
3	DESATIVÇÃO LAGOA TRATAMENTO EXISTENTE	R\$ 13.702.213,55	19,86%	R\$ 11.459.459,29	17,79%	R\$ 12.847.683,21	19,73%	R\$ 14.875.289,03	21,70%
	ESTACION DE TRATAMENTO DE ESGOTO - CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA	R\$ 46.318.717,16	67,12%	R\$ 44.378.380,50	68,89%	R\$ 43.665.557,61	67,06%	R\$ 42.106.682,86	61,42%
	EMISSÁRIO PEAD 630MM	R\$ 6.908.732,39	10,01%	R\$ 6.678.790,86	10,37%	R\$ 6.789.569,61	10,43%	R\$ 7.474.558,60	10,90%
6	MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA	R\$ 71.626,94	0,10%	R\$ 59.538,82	0,09%	R\$ 67.179,70	0,10%	R\$ 74.552,64	0,11%
7	START UP E OPERAÇÃO ASSISTIDA	R\$ 266.039,76	0,39%	R\$ 250.109,64	0,39%	R\$ 156.549,96	0,24%	R\$ 269.950,08	0,39%
	<b>TOTAL GERAL &gt;&gt;&gt;</b>	<b>R\$ 69.005.801,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 64.421.380,23</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 65.115.349,40</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 68.550.292,17</b>	<b>100,00%</b>
	<b>VALOR REFERÊNCIA</b>	<b>R\$ 69.005.801,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>TOTAL PROPOSTA</b>	<b>DESCONTO (%)</b>	<b>TOTAL PROPOSTA</b>	<b>DESCONTO (%)</b>	<b>TOTAL PROPOSTA</b>	<b>DESCONTO (%)</b>
				<b>R\$ 64.421.380,23</b>	<b>6,64%</b>	<b>R\$ 65.115.349,40</b>	<b>5,64%</b>	<b>R\$ 68.550.292,17</b>	<b>0,66%</b>

### • PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA DAS OBRAS

Foram considerados para comprovação da experiência específica em execução dos serviços de maior relevância os itens e quantidades estabelecidos na cláusula 4.5(f) do Edital. As tabelas a seguir apresentam o resultado da análise deste quesito:



Itens de Maior Relevância - Qualificação Técnica Operacional								
Quantidades mínimas exigidas no edital para a comprovação da capacidade técnica-operacional da empresa licitante				INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA				
Item	Características	Unid.	Quant.	Página	Quant.	Documentação Apresentada	Observação	Situação
1	Construção e Implantação de Estação de Tratamento de Esgoto, com Vazão de no mínimo 70 L/S (252 m³/h) ou superior, composta por todos os componentes de tratamento.	UND	1,00	901	1,00	CAT nº 2980094/2023	Construção de ETE com vazão de 124,98 L/s.	ATENDE
				1044	1,00	CAT nº 2620180003827	Construção da ETE Aparecidinha com vazão de 133,30 L/s.	
2	Fornecimento e assentamento de Tubo PEAD DN 500mm ou superior.	M	1.000,00	1057	1.500,00	CAT nº 2620180003827	Tubo PEAD Corrugado DN 600mm (item 1.2.5). <b>Assentamento, sem fornecimento</b> , no entanto, atende por similaridade, visto que a maior dificuldade técnica está no assentamento dos tubos.	ATENDE
				1310	1.762,95	CAT nº 3042518/2023	Fornecimento e assentamento de tubo PEAD DN's 800, 900, 1000 e 1200.	

Itens de Maior Relevância - Qualificação Técnica Operacional								
Quantidades mínimas exigidas no edital para a comprovação da capacidade técnica-operacional da empresa licitante				COMPROMISSO DE CONSÓRCIO NORTE AMBIENTAL (MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP e LUMEN S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA)				
Item	Características	Unid.	Quant.	Página	Quant.	Documentação Apresentada	Observação	Situação
1	Construção e Implantação de Estação de Tratamento de Esgoto, com Vazão de no mínimo 70 L/S (252 m³/h) ou superior, composta por todos os componentes de tratamento.	UND	1,00	2171	1,00	CAT nº 0000000093053 (LUMEN)	É objeto do contrato a construção de uma ETE com vazão média de 239,00 L/s. No entanto, trata-se de um ATESTADO PARCIAL, de uma obra NÃO CONCLUÍDA. Pela observação da planilha, nota-se que a parte hidráulica da ETE ainda não foi implantada.	NÃO ATENDE
2	Fornecimento e assentamento de Tubo PEAD DN 500mm ou superior.	M	1.000,00	2128	1.036,00	CAT nº 1650/2008 (LUMEN)	Fornecimento e assentamento de tubo de ferro fundido, 500 mm. Material diferente do solicitado, considerado devido a similaridade do processo executivo.	ATENDE por similaridade

Itens de Maior Relevância - Qualificação Técnica Operacional								
Quantidades mínimas exigidas no edital para a comprovação da capacidade técnica-operacional da empresa licitante				TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA				
Item	Características	Unid.	Quant.	Página	Quant.	Documentação Apresentada	Observação	Situação
1	Construção e Implantação de Estação de Tratamento de Esgoto, com Vazão de no mínimo 70 L/S (252 m³/h) ou superior, composta por todos os componentes de tratamento.	UND	1,00	3694	1,00	CAT nº SZC 19530	Construção de ETE com vazão de 146,67 L/s.	ATENDE
				3699	1,00	CAT nº SZC 17074	Construção de ETE com vazão de 120 L/s.	ATENDE
2	Fornecimento e assentamento de Tubo PEAD DN 500mm ou superior.	M	1.000,00	3697	2.550,40	CAT nº SZC 17074	Conduto de esgoto em tubo de ferro fundido DN 800 mm. Material diferente do solicitado, mas com diâmetro e extensão superior, considerado devido a similaridade do processo executivo.	ATENDE por similaridade



INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	COMPROMISSO DE CONSÓRCIO NORTE AMBIENTAL	TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
<p>A empresa INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA apresentou acervo suficiente para todos os itens de relevância do Edital.</p> <p><b>Atendendo ao estabelecido no Edital.</b></p>	<p>O COMPROMISSO DE CONSÓRCIO NORTE AMBIENTAL não apresentou acervo suficiente para todos os itens de relevância do Edital. Em relação ao item 1 (<i>Construção e Implantação de Estação de Tratamento de Esgoto, com vazão de no mínimo 70 L/S (252 m³/h) ou superior</i>), a licitante apresentou a construção de uma ETE com vazão média de 239,00 L/s, superior ao solicitado. No entanto, trata-se de um ATESTADO PARCIAL, de uma obra NÃO CONCLUÍDA. Pela observação da planilha, nota-se que a parte hidráulica da ETE ainda não foi implantada e, por este motivo, o atestado não foi aceito.</p> <p><b>NÃO atendendo ao estabelecido no Edital.</b></p>	<p>A empresa TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA apresentou acervo suficiente para todos os itens de relevância do Edital. Vale destacar que o item 2 (<i>Fornecimento e assentamento de Tubo PEAD DN 500mm ou superior</i>) foi aceito por similaridade, uma vez que o item considerado foi um tubo de ferro fundido DN 800 mm. Apesar do material diferente do solicitado, o mesmo possui diâmetro e extensão superiores ao requerido, além de possuir um processo executivo similar.</p> <p><b>Atendendo ao estabelecido no Edital.</b></p>

• **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Foram considerados para comprovação deste quesito os itens estabelecidos na cláusula 4.5 do Edital. As tabelas a seguir apresentam o resultado da análise.

Qualificação Técnica Profissional						
Itens mínimos exigidos no edital para a comprovação da capacidade técnica profissional do(s) Responsável(eis) Técnico(s) indicados			INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA			
Item	Características	Unid.	Página	Documentação Apresentada	Observação	Situação
1	Construção de Estação de Tratamento de Esgoto com vazão de 70 L/S (252 m³/h) ou superior.	UND	901	CAT nº 2980094/2023 Profissional: Wesley Bambirra Rodrigues	Construção de ETE com vazão de 124,98 L/s.	ATENDE
2	Concreto FCK 40MPA.	M³	909	CAT nº 2980094/2023 Profissional: Wesley Bambirra Rodrigues	-	ATENDE
3	Armadura CA-50 - 6,3 A 25,00MM.	KG	909	CAT nº 2980094/2023 Profissional: Wesley Bambirra Rodrigues	-	ATENDE
4	Assentamento de Tubo PEAD 500mm ou superior.	M	1057	CAT nº 2620180003827 Profissional: Wesley Bambirra Rodrigues	Tubo PEAD Corrugado DN 600mm (item 1.2.5).	ATENDE





Qualificação Técnica Profissional						
Itens mínimos exigidos no edital para a comprovação da capacidade técnica profissional do(s) Responsável(eis) Técnico(s) indicados			COMPROMISSO DE CONSÓRCIO NORTE AMBIENTAL (MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP e LUMEN S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA)			
Item	Características	Unid.	Página	Documentação Apresentada	Observação	Situação
1	Construção de Estação de Tratamento de Esgoto com vazão de 70 L/S (252 m³/h) ou superior.	UND	2171	CAT nº 000000093053 (LUMEN) Profissional: Higor Cezar da Silva Pavinato	É objeto do contrato a construção de uma ETE com vazão média de 239,00 L/s. No entanto, trata-se de um ATESTADO PARCIAL, de uma obra NÃO CONCLUÍDA. Pela observação da planilha, nota-se que a parte hidráulica da ETE ainda não foi implantada.	<b>NÃO ATENDE</b>
2	Concreto FCK 40MPA.	M³	2174	CAT nº 000000093053 (LUMEN) Profissional: Higor Cezar da Silva Pavinato	Concreto FCK 30 MPA. Considerando o volume de concreto e a similaridade de sua aplicação, o item foi aceito pela comissão.	<b>ATENDE por similaridade</b>
3	Armadura CA-50 - 6,3 A 25,00MM.	KG	2174	CAT nº 000000093053 (LUMEN) Profissional: Higor Cezar da Silva Pavinato	-	<b>ATENDE</b>
4	Assentamento de Tubo PEAD 500mm ou superior.	M	2128	CAT nº 1650/2008 (LUMEN) Profissional: Leonardo Rodrigues Cintra	Fornecimento e assentamento de tubo de ferro fundido, 500 mm. Material diferente do solicitado, considerado devido a similaridade do processo executivo.	<b>ATENDE por similaridade</b>

Qualificação Técnica Profissional						
Itens mínimos exigidos no edital para a comprovação da capacidade técnica profissional do(s) Responsável(eis) Técnico(s) indicados			TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA			
Item	Características	Unid.	Página	Documentação Apresentada	Observação	Situação
1	Construção de Estação de Tratamento de Esgoto com vazão de 70 L/S (252 m³/h) ou superior.	UND	3694	CAT nº SZC 19530 Profissional: Guilherme Andrioni Salgueiro Lourenço	Construção de ETE com vazão de 146,67 L/s.	<b>ATENDE</b>
2	Concreto FCK 40MPA.	M³	3896	CAT nº 283463/2022 Profissional: Guilherme Andrioni Salgueiro Lourenço	-	<b>ATENDE</b>
3	Armadura CA-50 - 6,3 A 25,00MM.	KG	3721	CAT nº SZO-87785 Profissional: Guilherme Andrioni Salgueiro Lourenço	-	<b>ATENDE</b>
4	Assentamento de Tubo PEAD 500mm ou superior.	M	3697	CAT nº SZC 17074 Profissional: Guilherme Andrioni Salgueiro Lourenço	Conduto de esgoto em tubo de ferro fundido DN 800 mm. Material diferente do solicitado, mas com diâmetro e extensão superior, considerado devido a similaridade do processo executivo.	<b>ATENDE por similaridade</b>





INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	COMPROMISSO DE CONSÓRCIO NORTE AMBIENTAL	TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
<p>A empresa INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA apresentou em meio a sua documentação acervo suficiente para o responsável técnico <i>Wesley Bambirra Rodrigues</i>, com todos os itens de relevância do Edital.</p> <p><b>Atendendo ao estabelecido no Edital.</b></p>	<p>O COMPROMISSO DE CONSÓRCIO NORTE AMBIENTAL apresentou acervo dos responsáveis técnicos <i>Higor Cezar da Silva Pavinato</i> e <i>Leonardo Rodrigues Cintra</i>. No entanto, um dos itens de relevância do Edital não foi atendido, em questão o item 1 (<i>Construção de Estação de Tratamento de Esgoto com vazão de 70 L/S (252 m<sup>3</sup>/h) ou superior</i>), visto que o atestado do profissional para este serviço era PARCIAL e não evidenciou a CONCLUSÃO da construção da ETE citada no documento.</p> <p><b>NÃO atendendo ao estabelecido no Edital.</b></p>	<p>A empresa TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA apresentou em meio a sua documentação acervo suficiente para o responsável técnico <i>Guilherme Andrioni Salgueiro Lourenço</i>, com todos os itens de relevância do Edital. Vale destacar que o item 4 (<i>Assentamento de Tubo PEAD 500mm ou superior</i>) foi aceito por similaridade, considerando o assentamento de um tubo de ferro fundido, com diâmetro e extensão superiores ao exigido.</p> <p><b>Atendendo ao estabelecido no Edital.</b></p>

• **VOLUME DE OBRAS E EXPERIÊNCIA DO EXECUTOR**

O item 4.5 (b) do Edital estabelece que as licitantes devem ter realizado um volume de obras, nos últimos 5 (cinco) anos, de no mínimo R\$ 34.099.436,00 (trinta e quatro milhões, noventa e nove mil e quatrocentos e trinta e seis reais). Além disso, o item 4.5(c) do mesmo prevê a necessidade de apresentação de experiência dos licitantes na construção de, pelo menos, 02 (duas) obras similares a do objeto, onde o somatório do valor dessas obras seja igual ou superior a R\$ 69.005.801,00 (sessenta e nove milhões, cinco mil e oitocentos e um reais) de natureza, tamanho físico e complexidade equivalentes, nos últimos 10 (dez) anos. Vale destacar que, para atender a essa exigência, as obras citadas deverão estar com, no mínimo, 70% (setenta por cento) já concluídas. Ademais, conforme o item 4.6 do Edital, no caso de consórcios, a habilitação será determinada para o conjunto dos membros do consórcio, sendo necessário, ainda, que nenhum dos membros, individualmente, deixe de comprovar o cumprimento de, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos critérios mínimos estabelecidos nas alíneas (b) e (c) da Subcláusula 4.5 das IAC. A tabela a seguir apresenta o resultado da análise destes dois quesitos:





INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	COMPROMISSO DE CONSÓRCIO NORTE AMBIENTAL	TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
<p>A empresa INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA apresentou a relação de Contratos Executados entre as páginas 892 e 894 do processo, e novamente entre as páginas 1568 e 1570. A empresa listou pelo menos 12 (doze) contratos envolvendo obras de implantação, ampliação e melhorias de sistemas de esgotamento sanitário, todos realizados nos últimos dez anos e com valores que, somados, superam o exigido na cláusula 4.5(c). Para os últimos cinco anos, a empresa apresentou o volume mínimo de obras realizadas exigido no item 4.5(b) do Edital.</p> <p><b>Atendendo ao estabelecido no Edital.</b></p>	<p>O COMPROMISSO DE CONSÓRCIO NORTE AMBIENTAL apresentou a relação de Contratos Executados entre as páginas 1912 e 1914 do processo. A empresa listou 17 (dezessete) contratos, sendo quatro deles realizados nos últimos 10 anos, todos executados pela empresa LUMEN S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA. Com estes contratos, especialmente os que envolvem obras de saneamento e infraestrutura, a empresa LUMEN atende ao item 4.5(c) do Edital. Quanto ao item 4.5(b), seria atendido pelo 17º contrato listado pelo consórcio, em andamento, no valor citado na página 1914 do processo de R\$ 35.524.234,52, no entanto, na página 2172 do processo, está explícito o valor deste mesmo contrato, sendo R\$ 15.326.509,95, sem menção a aditivos, não atendendo ao item 4.5(b) do Edital.</p> <p>Com relação a empresa MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA-EPP, não apresentou nenhum atestado e, portanto, não atendeu ao mínimo de 25% dos critérios estabelecidos nos itens 4.5(b) e 4.5(c), como prevê o item 6 do Edital.</p> <p><b>Atendendo parcialmente ao estabelecido no Edital, uma vez que a empresa LUMEN atendeu ao item 4.5(c), mas não atendeu ao item 4.5(b), e a empresa MORIAH não atendeu aos itens 4.5(b) e 4.5(c) do Edital.</b></p>	<p>A empresa TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA apresentou a relação de Contratos Executados na página 2460 do processo. Foram apresentados 6 (seis) contratos de obras de saneamento, no entanto, apenas um deles realizado nos últimos 5 anos (item 5 da lista apresentada), com valor abaixo do requerido no item 4.5(b) do edital. Quanto ao item 4.5(c) do edital, foi suficientemente atendido pelos contratos 4 e 5 da lista apresentada pela empresa, executados nos últimos 10 anos.</p> <p><b>Atendendo parcialmente ao estabelecido no Edital, uma vez que a empresa atendeu ao item 4.5(c), mas não atendeu ao item 4.5(b) do instrumento convocatório.</b></p>



- **PLANILHA DE QUANTIDADES**

No que se refere à Planilha de Quantidades, tem-se o seguinte parecer acerca da documentação apresentada pelas licitantes:

<b>INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA</b>	<b>COMPROMISSO DE CONSÓRCIO NORTE AMBIENTAL</b>	<b>TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA</b>
A empresa INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA apresentou a Planilha de Quantidades e Preços em sua Proposta, entre as págs. 1715 e 1748 do processo, a qual totalizou o valor de R\$ 64.421.380,23 (corrigido em R\$ 3,15, para mais).	O COMPROMISSO DE CONSÓRCIO NORTE AMBIENTAL apresentou a Planilha de Quantidades e Preços em sua Proposta, entre as págs. 2189 e 2223 do processo, a qual totalizou o valor de R\$ 65.115.349,40 (corrigido em R\$ 2,99, para mais).	A empresa TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA apresentou a Planilha de Quantidades e Preços em sua Proposta, entre as págs. 2478 e 2513 do processo, a qual totalizou o valor de R\$ 68.550.292,17.
<b>Atendendo ao estabelecido no Edital.</b>	<b>Atendendo ao estabelecido no Edital.</b>	<b>Atendendo ao estabelecido no Edital.</b>

- **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (FÍSICO-FINANCEIRO)**

No que se refere ao Cronograma Físico-Financeiro apresentado pelas licitantes, tem-se a seguinte análise:

<b>INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA</b>	<b>COMPROMISSO DE CONSÓRCIO NORTE AMBIENTAL</b>	<b>TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA</b>
A empresa INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA apresentou o Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro) na pág. 1876 do processo, com prazo de execução de 24 (vinte e quatro) meses.	O COMPROMISSO DE CONSÓRCIO NORTE AMBIENTAL apresentou o Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro) entre as págs. 2224 e 2227 do processo, com prazo de execução de 24 (vinte e quatro) meses.	A empresa TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA apresentou o Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro) entre as págs. 2564 e 2565 do processo, com prazo de execução de 24 (vinte e quatro) meses.
<b>Atendendo ao estabelecido no Edital.</b>	<b>Atendendo ao estabelecido no Edital.</b>	<b>Atendendo ao estabelecido no Edital.</b>

- **QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS**

Quanto aos Quadros de Composição de Preços Unitários apresentados, tem-se a seguinte análise:



<b>INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA</b>	<b>COMPROMISSO DE CONSÓRCIO NORTE AMBIENTAL</b>	<b>TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA</b>
A empresa INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA apresentou o Quadro de Composição de Preços Unitários entre as págs. 1750 e 1870 do processo.	O COMPROMISSO DE CONSÓRCIO NORTE AMBIENTAL apresentou o Quadro de Composição de Preços Unitários entre as págs. 2231 e 2438 do processo.	A empresa TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA apresentou o Quadro de Composição de Preços Unitários entre as págs. 2567 e 3507 do processo.
<b>Atendendo ao estabelecido no Edital.</b>	<b>Atendendo ao estabelecido no Edital.</b>	<b>Atendendo ao estabelecido no Edital.</b>

**• QUADRO DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DO BDI**

Quanto aos Quadros Demonstrativos de Composição do BDI apresentados pelas licitantes, tem-se a seguinte análise:

<b>INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA</b>	<b>COMPROMISSO DE CONSÓRCIO NORTE AMBIENTAL</b>	<b>TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA</b>
A empresa INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA apresentou o Quadro de Composição do BDI, com BDI de 29,90% para serviços e 16,32% para o fornecimento de materiais, na pág. 1872 do processo.	O COMPROMISSO DE CONSÓRCIO NORTE AMBIENTAL apresentou os Quadros de Composição do BDI, com BDI de 29,90% para serviços e 16,32% para o fornecimento de materiais, nas págs. 2228 e 2229 do processo.	A empresa TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA apresentou os Quadros de Composição do BDI, com BDI de 29,90% para serviços e 16,32% para o fornecimento de materiais, nas págs. 3510 e 3511 do processo.
<b>Atendendo ao estabelecido no Edital.</b>	<b>Atendendo ao estabelecido no Edital.</b>	<b>Atendendo ao estabelecido no Edital.</b>

**• COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS**

Quanto as Composições dos Encargos Sociais apresentadas pelas licitantes, tem-se a seguinte análise:

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten marks]*

*[Handwritten mark]*



INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	COMPROMISSO DE CONSÓRCIO NORTE AMBIENTAL	TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
<p>A empresa INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA apresentou a Planilha de Composição dos Encargos Sociais na página 1874 do processo, com taxa de encargos sociais, com desoneração, de 87,82% para horistas e 48,01% para mensalistas.</p> <p><b>Atendendo ao estabelecido no Edital.</b></p>	<p>O COMPROMISSO DE CONSÓRCIO NORTE AMBIENTAL apresentou a Planilha de Composição dos Encargos Sociais na página 2230 do processo, com taxa de encargos sociais, com desoneração, de 86,90% para horistas e 47,89% para mensalistas.</p> <p><b>Atendendo ao estabelecido no Edital.</b></p>	<p>A empresa TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA apresentou a Planilha de Composição dos Encargos Sociais na página 3509 do processo, com taxa de encargos sociais, sem desoneração, de 117,85% para horistas e 71,77% para mensalistas, e com desoneração, de 87,82% para horistas e <b>0,36% para mensalistas</b>. Somando os valores A, B, C e D descritos na planilha para os encargos sociais para mensalistas, com desoneração, dá 47,65%, logo, a Comissão Técnica acreditou inicialmente que 0,36% havia sido mero erro de somatório. No entanto, vale destacar que na planilha da empresa o encargo apresentado para mensalista é 48,01%. Considerando a divergência entre essas informações e seu impacto sobre o orçamento apresentado, a empresa não atendeu ao Edital no que se refere à exposição da Planilha de Composição dos Encargos Sociais.</p> <p><b>Não atendendo ao estabelecido no Edital.</b></p>

• **SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

Quanto a subcontratação de serviços, prevista no item 7 do Edital:





INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	COMPROMISSO DE CONSÓRCIO NORTE AMBIENTAL	TRANSVIAS-CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
<p>A empresa INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA apresentou, na pág. 859 do processo, a Declaração de Indicação de ME/EPP para Subcontratação, com a indicação das empresas Erghon Service Construtora Eireli, JF Serviços LTDA, e M&amp;D Engenharia e Serviços LTDA. Nesta página ela indica que será subcontratado um total de 30,00% do contrato, sendo 10,00% para cada empresa indicada. No entanto, as planilhas de serviços das subcontratadas estão apresentadas entre as páginas 1878 e 1901, onde é citado que a ERGHON (páginas 1878 a 1889) ficará com 9,79% do contrato (R\$ 6.305.003,68); a M&amp;D (páginas 1891 a 1894) com 6,53% (R\$ 4.204.343,79); e a JF (páginas 1895 a 1901) com 4,95% (R\$ 3.186.749,21); totalizando 21,27% a ser subcontratado. A Comissão Técnica entende que a divergência de informação não afetou a proposta, ou o atendimento ao edital, tendo sido considerado para o julgamento o percentual de subcontratação indicado nas planilhas (21,27% no total).</p>	<p>O COMPROMISSO DE CONSÓRCIO NORTE AMBIENTAL indicou empresa a ser subcontratada na página 2186 do processo, em questão a MC Oliveira LTDA. A planilha de serviços a serem subcontratados está disposta na mesma página, com valor total de R\$ 7.118.358,37. O consórcio não declarou no documento a porcentagem do valor a ser subcontratado. Após análise da comissão, notou-se que a subcontratação proposta totaliza 10,93% do total.</p>	<p>A empresa TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA indicou empresa a ser subcontratada entre as págs. 4036 e 4039 do processo, sendo ela a PARA CONSTRUTECNICA LTDA. O valor a ser subcontratado é de R\$ 8.257.479,32, o qual equivale a 12,05% do valor total da proposta.</p>
<p><b>Atendendo ao estabelecido no Edital.</b></p>	<p><b>Atendendo ao estabelecido no Edital.</b></p>	<p><b>Atendendo ao estabelecido no Edital.</b></p>

### 3. DO RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA

A equipe Técnica, após análise detalhada das Propostas do processo licitatório LPN N° 004/2023 PROSAP, e, tendo como parâmetros as diretrizes elencadas no edital e demais condições consignadas na Política para Aquisição de Bens e contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2349-9, **CONCLUI**:

- Está **CLASSIFICADA** a empresa **INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, uma vez que atendeu integralmente às exigências técnicas do instrumento convocatório do certame em epígrafe e às premissas designadas na GN 2349-9-BID;





- Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



- Estão **DESCLASSIFICADOS** o **COMPROMISSO DE CONSÓRCIO NORTE AMBIENTAL** e a empresa **TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, considerando que NÃO atenderam plenamente às exigências técnicas do instrumento convocatório. O **COMPROMISSO DE CONSÓRCIO NORTE AMBIENTAL** não atendeu ao item 1 (Construção e Implantação de Estação de Tratamento de Esgoto, com vazão de no mínimo 70 L/S) das qualificações técnica operacional e técnica profissional (cláusulas 4.5(f) e 4.5(g) do Edital, respectivamente), além de ter atendido apenas parcialmente aos itens 4.5(b) e 4.5(c) do Edital. Quanto a empresa **TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, a mesma não atendeu ao item 4.5(b) do Edital, além de ter apresentado o Quadro de Composições dos Encargos Sociais com erro na descrição dos encargos sociais para mensalistas.
- Identificou-se que a empresa **INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA** apresentou uma proposta substancialmente ADEQUADA, atendendo às exigências técnicas, além de apresentar o menor valor ofertado, correspondendo ao preço global, corrigido, de R\$ 64.421.380,23 (sessenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e oitenta reais e vinte e três centavos), sagrando-se, portanto, **VENCEDORA no tocante a Análise Técnica**, estando **excluídos** os aspectos da análise de Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Regularidade Fiscal, Trabalhista e Trabalho de Menores.

Diante do exposto, submete-se o resultado da Análise Técnica para apreciação e ratificação da Comissão Especial de Licitação – CEL - UEP/PROSAP.

Parauapebas/PA, 01 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

Equipe Técnica – UEP/PROSAP - Portaria nº 021/2024, de 12 de janeiro de 2024:

Thais Valadares Oliveira Coelho  
Formação profissional: Engenheira Civil, Matrícula PMP nº 6877  
Vínculo: Efetivo

Thiago Oliveira Batista  
Formação Profissional: Engenheiro Civil, Matrícula PMP nº 5554  
Vínculo: Efetivo